

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2446^a (SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, foi realizada, por videoconferência, a segunda milésima quadringentésima quadragésima sexta reunião ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente Substituto, Jean Paulo Castro e Silva, contando com a participação do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte e o Superintendente Jurídico, Marcelo D'Avila. Havendo número regimental, o Sr. Presidente Substituto deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – Apresentação da Gerência de Gestão Financeira: Fluxo de Caixa, Faturamento e Contas a Receber. MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento do Fluxo de Caixa do mês de dezembro/2020, bem como da posição atualizada do Contas a Receber e do Faturamento, apresentados pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Camila Carvalho. Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.004739/2020-27. Demonstrações financeiras - 3º trimestre/2020. Processo encaminhado pelo DIRAFI com as Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2020 e o respectivo Relatório da Auditoria Independente, para apreciação/deliberação do Colegiado e posterior envio ao COAUD/CONSAD/CONFIS. DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou as Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2020, apresentadas pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Camila Carvalho, e determinou o seu encaminhamento ao COAUD, CONSAD e CONFIS. Também tomou conhecimento do respectivo Relatório da Auditoria Independente, apresentado pela Superintendente de Finanças, Camila Carvalho. Subitem 2.3 – Processo SEI 50905.003256/2020-13. Pregão Eletrônico. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 28/2020, com vistas à contratação de empresa especializada na "prestação" de serviços, sob demanda, de transporte terrestre municipal e intermunicipal de cargas, utilizando caminhão tipo baú, com motorista e no mínimo de 02 (dois) ajudantes para realizar a carga e a descarga dos bens de propriedade da Companhia Docas do Rio de Janeiro — CDRJ e de terceiros", conforme as especificações técnicas do Anexo I – Termo de Referência do Edital, pelo valor total estimado de R\$ 70.760,00 (setenta mil, setecentos e sessenta reais). o Parecer Nº 151/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, aprovado pelo SUPJUR (35794466)çluiu pela viabilidade jurídica de deflagração do Pregão Eletrônico nº 28/2020, razão pela qual aprovou o Edital elaborado pela GECOMP inserido noSEI 3457352. Matéria encaminhada pelo DIRAFI para análise e deliberação da Diretoria Executiva (3591752). DELIBERAÇÃOCom base no Parecer Nº 151/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE aprovou a realização Prelgão Eletrônico nº 28/2020. Subitem 2.4 - Processo SEI 50905.003408/2020-70. Termo Aditivo.2º

(Segundo) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 02/2019, celebrado com a empresa HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA μjo objeto é a "prestação de serviços de assistência odontológica". O aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/01/2021, no valor, já reajustado, de R\$ 7,38 (sete reais e trinta e oito centavos) por pessoa, multiplicado pelo quantitativo de beneficiários cadastrados. o Parecer nº 138/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, aprovado pelo SUPJUR (3539036) vislumbrou óbice a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ 02/2019, aprovando a minuta do Aditivo, anexada sob o SEI 3534445, com as ressalvas descritas nos itens 22 e 23 do referido Parecer. Matéria encaminhada pelo DIRAFI para apreciação/deliberação da Diretoria Executiva (3592003). DELIBERAÇÃO: Com base no Parecer nº 138/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, DIREXE aprovou a celebração do2º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 02/2019. Subitem 2.5 -Acompanhamento do atendimento às deliberações da Diretoria Executiva. MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento das informações atualizadas apresentadas na reunião. Subitem 2.6 -Processo SEI 50905.003528/2020-77.Renovação de Certificado de Operador Portuário. Conforme exposto pelo DIRMEP, trata-se de solicitação da empresa CSN MINERAÇÃO S/A (CMIN) para renovação do seu Certificado de Operador Portuário. De acordo com o despacho do SUPGEN, o SUGCOP atestou o cumprimento dos requisitos da Portaria SEP 111/2013 para a emissão do certificado de operador portuário à empresa em questão (3595958). Destacou que a arrendatária e operadora portuária encaminhou toda a documentação dentro do prazo previsto no artigo 19 da citada portaria (prazo de envio com antecedência mínima de 60 dias antes do vencimento para renovação de certificado). Assim sendo, o DIRMEP encaminha o processo para deliberação da DIREXE quanto ao Certificado de Qualificação de Operador Portuário, manifestando-se favoravelmente à aprovação da respectiva emissão. DELIBERAÇÃO com base nas manifestações das áreas técnicas, a DIREXE autorizou a emissão de Certificado de Operador Portuário da empresa CSN MINERAÇÃO S/A (CMIN). Subitem 2.7 – Processo SEI 50905.000298/2020-94.Relatório Final da equipe de Força Tarefa de Combate à Crise do Covid-19. O DIRMEP encaminha, para conhecimento da DIREXE, o Relatório Final referente à conclusão das tarefas executadas pelo Grupo de Trabalho (3598527) e solicitação do encerramento de suas atividades. DELIBERAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento do relatório apresentado e autorizou o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho. Posteriormente foram apreciados como extrapauta os seguintes assuntos: 1) Processo SEI 50905.000304/2020-11. Termo de Confissão de Dívida. O DIRAFI encaminha a minuta atualizada do Termo de Confissão de Dívida -Prestomar Serviços Marítimos Ltda (3587822) para apreciação/aprovação do Colegiado e posterior encaminhamento ao CONSAD. DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a minuta do referido Termo de Confissão de Dívida e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. 2) Processo SEI 50905.000044/2020-76. Termo Aditivo. O DIRAFI submete à análise e aprovação da Diretoria Executiva, minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2020 (3599536), firmado com o Grupo NotreDame Intermédica, de acordo com Parecer Jurídico nº 149/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (3570539). O Termo tem por objeto a suspensão temporária e excepcional da vigência do Contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/01/2021 até 29/06/2021. **DELIBERAÇÃO**€om base no Parecer Jurídico nº 149/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE aprovou a celebração do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2020. Item 3.0 -COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Item 5.0 – ENCERRAMENTO I TRABALHOS Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às onze horas e cinquenta e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor-Presidente Substituto

Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

(Documento assinado eletronicamente)

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

(Documento assinado eletronicamente)

MÁRIO POVIA

Diretor de Gestão Portuária

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia**, **Diretor de Gestão Portuária**, em 13/01/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 13/01/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva**, **Diretor de Relações com Mercado e Planejamento**, em 15/01/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca**, **Supervisor**, em 19/01/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3626105** e o código CRC **84FBD409**.



Referência: Processo nº 50905.000102/2021-42

SEI nº 3626105

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000

Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br